



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Solicitação Eletrônica de Contratação nº [JFES-SEC-2021/00081](#)

Aquisição de licenças de *plugins* para portais
WordPress (intranet e internet)

Vitória/ES, julho de 2021



Assinado com senha por JULIANA PEZZIN, LOURENIA MOREIRA ROCHA e FÁBIO ROBERTO DE ANDRADE SANTOS.
Documento Nº: 3173115.28414542-6284 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3173115.28414542-6284>



JFESSEC202100081A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
07/07/2021	1.0	Versão inicial	Juliana Pezzin





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1 INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, tendo sido elaborado consoante o Art. 11 da Instrução Normativa nº 1, de 04 de abril de 2019 da Secretária de Governo Digital do Ministério da Economia.

O Documento de Oficialização da Demanda, a autorização para prosseguimento da aquisição e a instituição da Equipe de Planejamento encontram-se disponíveis na respectiva Solicitação Eletrônica de Contratação (SEC).

2 DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- | | |
|---|--|
| 1 | Prover serviços de desenvolvimento (manutenção e evolução) para garantia da continuidade operacional e evolução dos sistemas administrativos e corporativos. |
|---|--|

Identificação das necessidades tecnológicas

- | | |
|---|--|
| 1 | Os <i>plugins</i> solicitados fazem-se necessários uma vez que os portais de internet e intranet usam a tecnologia <i>WordPress</i> e somente <i>plugins WordPress</i> são compatíveis, além disso, verificou-se que não há <i>plugins</i> gratuitos que permitam desenvolver as funcionalidades demandadas, fazendo-se necessária a compra das licenças dos <i>plugins</i> em tela. |
|---|--|

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- | | |
|---|---|
| 1 | Suporte e atualização de versões dos <i>plugins</i> prestados pelo fornecedor por no mínimo o prazo estipulado no item 14 do Termo de Referência. |
|---|---|

3 ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Faz-se necessária apenas uma licença de cada *plugin*, conforme descrito no Termo de Referência.

Assim, o quantitativo solicitado está adequado às necessidades do órgão.

4 ANÁLISE DE SOLUÇÕES

4.1 IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Id	Descrição da solução (ou cenário)
----	-----------------------------------





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1	Aquisição de licenças de <i>plugins</i> para portais <i>WordPress</i> (intranet e internet)
---	---

4.2 ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Não se aplica, pois só há uma solução viável.

5 REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Não se aplica. O não atendimento da solução descrita no Item 4.1 implica na incapacidade de ampliação das soluções desenvolvidas para o ambiente web.

6 ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

Não se aplica. A análise comparativa de custos não foi realizada visto que só há uma solução viável.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

7.1 DESCRIÇÃO

Trata-se de aquisição de licenças de *plugins* para portais *WordPress* (intranet e internet). Os *plugins* solicitados fazem-se necessários uma vez que os portais de internet e intranet usam a tecnologia *WordPress* e somente *plugins WordPress* são compatíveis, além disso, verificou-se que não há *plugins* gratuitos que permitam desenvolver as funcionalidades demandadas, fazendo-se necessária a compra das licenças dos *plugins* em tela.

Essa aquisição visa ampliar as funcionalidades do ambiente de portal *WordPress* (intranet e internet) utilizado pela SJES.

7.2 ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Na tabela abaixo estão sendo apresentados os produtos necessários, com os custos estimados.

Item	Bem / Serviço	Qtd.	Valor Unit.(R\$)	Valor Total (R\$)
1	User Registration - Versão Profissional	1	1644,50	1644,50
2	Awesome Support - Versão Agency	1	2249,50	2249,50
3	Gravity Forms - Versão Elite License	1	1424,50	1424,50
4	Gravity View - All Access	1	2194,50	2194,50
5	Gravity Wiz - Versão PRO	1	1424,50	1424,50
6	Slider Revolution - Versão Profissional (5 sites)	1	838,50	838,50
7	Appointment Hour Booking - Versão Platinum	1	116,94	116,94





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

8	Total Validator PRO	1	316,25	316,25
9	Gravity Flow - Ultimate License	1	2458,50	2458,50
10	Advanced Custom Fields Pro Agency	1	1369,50	1369,50
11	Oxygen Builder - Ultimate	1	1259,50	1259,50
12	Oxyninja Core	1	643,50	643,50
Total				15.940,19

7.3 MODELOS DE AQUISIÇÃO

A contratação da solução pretendida se dá por meio de aquisição dos *plugins WordPress* (suporte e atualização de versão), por período de tempo definido, não sendo prevista sua contratação como serviço continuado.

7.4 NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Não há necessidade de adequação, haja vista que se trata apenas de instalação de *plugins* nos portais *WordPress* da internet ou intranet já existentes.

7.5 RECURSOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO

7.5.1 Recursos Materiais

Não há necessidade de recursos materiais adicionais.

7.5.2 Recursos Humanos

Não há necessidade de recursos humanos adicionais do órgão, além da equipe técnica já disponível.

7.6 BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS

- Garantir a disponibilidade do acesso aos serviços e portais na internet e na intranet.
- Garantir a disponibilidade adequada do ambiente tecnológico da SJES.
- Melhorar constantemente o grau de satisfação dos usuários tanto internos quanto externos.
- Permitir o desenvolvimento de novas funcionalidades e o aprimoramento das já existentes nos portais de intranet e internet da SJES.
- Garantir maior transparência, acessibilidade e segurança aos portais de intranet e internet.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

8 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e ao alinhamento estratégico do órgão, tendo como principal objetivo prover serviços de desenvolvimento (manutenção e evolução) para garantia da continuidade operacional e evolução dos sistemas administrativos e corporativos.

9 APROVAÇÃO

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar é aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC do órgão, identificados abaixo.

Equipe de Planejamento da Contratação		
Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Juliana Pezzin Supervisora da SEDIN Matrícula: 10334	Juliana Pezzin Supervisora da SEDIN Matrícula: 10334	Laurenia Moreira Rocha Supervisora da SEPRAC Matrícula: 10525

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC (OU AUTORIDADE SUPERIOR, SE APLICÁVEL – § 3º do art. 11)
Fabício Vasconcelos Costa Diretor no Núcleo de Tecnologia da Informação Matrícula: 10365

